

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.20000.50-0

NÚMERO

1371320

SÉRIE

001-0

UF

PR

Marcelo Alexandre Daniel Pupo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2024 16:45:08 que o documento de hash (SHA-256)
b6e5798939f1e50dd07d1a27dccb0e16e04d382981d0c510197b7af7713f5 foi validado em 25/09/2024 15:57:47 através da transação blockchain
0x3e2abb12f0ae9acf2d0f10aad5346439ff58f2d228eae854623633e7cec27a68 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234417)



NOME **MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO**

LOC. DE NASC. **PONTA GROSSA** UF **PR** DATA DE NASCIMENTO **24/09/1978**

FILIAÇÃO **JEFFERLIN MARCOS BILIK PUPO**

VERA LUCIA DANIEL PUPO

DOC. APRESENTADO **R.G. 6080439-7 SESP PR**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

LEI Nº 9.049, DE 10 DE MAIO DE 1995.

RG **6080439-7** CNH **530911990** CPF **023.651.929-80**

T. ELEITO **68464180655** SEÇÃO **37** ZONA **015**

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº DATA

LOCAL DA EMISSÃO **SDTE/PONTA GROSSA**

15/03/2001 DATA DA EMISSÃO

Ina Maria Böhm ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

L E G I S L A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO

B - SER JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA DE NOME

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2024 16:45:08 que o documento de hash (SHA-256)
 b6e5798939f1e50dd07d1a27dccb0c0e16e04d382981d0c510197b7af77f3f5 foi validado em 25/09/2024 15:57:47 através da transação blockchain
 0x3e2abb12f0ae9acf2d0f10aad5346439ff58f2d228eae854623633e7cec27a68 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234417)



08 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PONTAMED FARMACEUTICA
LTDA

CGC/CPF/CEI 02.816.696/0001-54

ENDEREÇO R. FRANCO GRILLO, 374,
COLONIA DONA LUIZA

MUNICÍPIO POUTA GRANDE UF PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO FARMACEUTICO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO 26 DE SETEMBRO DE 2018

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 3400,00 POR
MÊS

1ª Pontamed Farmaceutica Ltda.

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 09

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 24/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6e5798939f1e50dd07d1a27dccfbcc0e16e04d382981d0c510197b7af77f3f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **234417** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CTPS MARCOS**", cujo assunto é descrito como "**CTPS MARCOS**", faz prova de que em **25/09/2024 15:57:18**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2024 16:44:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e2abb12f0ae9acf2d0f10aad5346439ff58f2d228eae854623633e7cec27a68**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

